



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

MISLAINE INGRE GONÇALVES VICTORINO

**AUXÍLIO CRECHE COMO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
ÀS ESTUDANTES MÃES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Florianópolis  
2023

MISLAINE INGRE GONÇALVES VICTORINO

**AUXÍLIO CRECHE COMO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
ÀS ESTUDANTES MÃES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dra. Edilane Bertelli

Florianópolis

2023

Ingre Gonçalves Victorino, Mislaine  
AUXÍLIO CRECHE COMO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
ÀS ESTUDANTES MÃES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA / Mislaine Ingre Gonçalves Victorino ;  
orientadora, Edilane Bertelli, 2023.  
57 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro  
Socioeconômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis,  
2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Assistência Estudantil. 3.  
Maternidade. 4. Programa de Assistência Estudantil. 5.  
Serviço Social. I. Bertelli, Edilane . II. Universidade  
Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III.  
Título.

Mislaine Ingre Gonçalves Victorino

**AUXÍLIO CRECHE COMO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
ÀS ESTUDANTES MÃES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

**Banca Examinadora:**



Documento assinado digitalmente  
**Edilane Bertelli**  
Data: 05/07/2023 15:26:22-0300  
CPF: \*\*\*.247.509-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.(a) Edilane Bertelli, Dr.(a)  
Orientador(a)



Documento assinado digitalmente  
**Mayara Camila Furtado**  
Data: 06/07/2023 10:36:47-0300  
CPF: \*\*\*.389.469-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Mayara Camila Furtado  
Assistente Social – UFSC  
Examinadora



Documento assinado digitalmente  
**Fabiana Luiza Negri**  
Data: 05/07/2023 22:26:34-0300  
CPF: \*\*\*.018.999-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.(a) Fabiana Luiza Negri, Dr.(a)  
DSS - UFSC  
Examinadora

Florianópolis, 2023.

Dedico a minha família, em especial a minha mãe Bernadete de Fátima Ribeiro (*in memoriam*), a qual sempre me incentivou a estudar, ser uma mulher forte e nunca desistir dos meus sonhos, e aos meus filhos, Miguel, Paulo e Emanuel.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço à Deus que permitiu que tudo isso acontecesse ao longo da minha vida. À minha família, principalmente a avó dos meus filhos, Marineide Freire, pelo apoio e incentivo.

À todas/os as/os professoras/es, por me proporcionar o conhecimento não apenas racional, mas de manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional, por tanto que se dedicaram a mim, não somente por terem me ensinado, mas por terem proporcionado o aprendizado. A palavra mestre, nunca fará justiça aos professores dedicados, principalmente a professora doutora Fabiana Luiza Negri e a professora doutora Heloísa Teles, as quais terão meus eternos agradecimentos. Agradeço a minha orientadora professora doutora Edilane Bertelli pela orientação acadêmica.

Às colegas de turma, que com seu incentivo me fizeram chegar à conclusão do meu curso e começo de uma nova carreira. Agradeço principalmente a Mariana Franco, que se tornou uma amiga para a vida toda.

À minha supervisora de campo no Estágio Obrigatório em Serviço Social Giana Carla Laikovski, pelo apoio, e a toda a equipe do Departamento de Permanência Estudantil pelo acolhimento.

À Universidade Federal de Santa Catarina, pela educação gratuita e de qualidade, e à minha banca avaliadora por acreditar em mim enquanto pesquisadora.

À todas/os que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigada.

## RESUMO

O trabalho tem como objetivo geral analisar as informações sobre o auxílio creche da Assistência Estudantil da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC com o intuito de pensar as condições para a permanência das estudantes mães na Universidade. Para tanto, os objetivos específicos buscaram levantar as informações sobre o atendimento a estudantes mães da UFSC e refletir sobre as estratégias de permanência direcionadas às estudantes mães. A metodologia foi desenvolvida a partir da preparação, elaboração do projeto, realização dos levantamentos de dados sobre o auxílio creche, pesquisa documental nos documentos institucionais e legislação e revisão bibliográfica em referências da área. Dessa forma, adotou-se uma metodologia de natureza quali-quantitativa, voltada à coleta de dados e informações sobre a Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAes), extinta para a criação do Departamento de Permanência Estudantil (DPE/UFSC). Por fim, conclui-se com este trabalho é necessário que se tenha um estudo mais aprofundado sobre as políticas de permanência estudantil para as mães no ensino superior, visto a ausência de referências sobre o tema. O aprofundamento dessa discussão faz-se necessário para que haja igualdade e equidade a todas/os as/os estudantes, sem nenhuma forma de exclusão. Entendeu-se que, através da educação emancipadora, se percorre um longo caminho, dando início a uma educação mais democrática, assim tornando-se detentores do conhecimento dos seus direitos.

**Palavras-chave:** Política de Assistência Estudantil; Mãe Estudante; Auxílio Creche; Serviço Social.

## ABSTRACT

The work aims as a general objective to analyze the information about the day care assistance provided by the Student Assistance of the Federal University of Santa Catarina - UFSC in order to think about the conditions for the permanence of students that are mothers at the University. In this regard, the specific objectives were to gather information about the care provided to students that are mothers at UFSC and to reflect on the permanence strategies aimed at students that are mothers. The methodology was developed from the preparation, design of the project, carrying out data surveys on daycare assistance, documentary research in institutional documents and legislation and bibliographical review in references in the area. Thus, a qualitative and quantitative methodology was adopted, aimed at collecting data and information about the Student Assistance Coordination (COAes), that was discontinued in order to create the Student Permanence Department (DPE/UFSC). Finally, this work concludes that it is necessary to have a more in-depth study on student permanence policies for mothers in higher education, due to the absence of references on the subject. The deepening of this discussion is necessary so that there is equality and equity for all students, without any form of exclusion. It was understood that, through emancipatory education, students go above and beyond, initiating a more democratic education, thus becoming holders of knowledge of their rights.

**Keywords:** Student Assistance Policy; Student Mother; Childcare assistance; Social Service.



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Relação de mães estudantes de graduação na UFSC e seus respectivos cursos.

Gráfico 02: Relação dos turnos em que mães estudantes de graduação na UFSC estudam.

Gráfico 03: Autoidentificação de sexo das mães estudantes de graduação na UFSC.

Gráfico 04: Relação da faixa etária das mães estudantes de graduação na UFSC.

Gráfico 05: Relação acerca do estado civil das mães estudantes de graduação na UFSC.

Gráfico 06: Relação do estado de origem das mães estudantes de graduação na UFSC.

Gráfico 07: Relação acerca da formação no ensino médio das mães estudantes de graduação na UFSC.

Gráfico 08: Relação da atual fonte de renda das mães estudantes de graduação na UFSC.

Gráfico 09: Relação se recebem ou já receberam o auxílio creche da PRAE/UFSC.

Gráfico 10: Relação acerca do principal motivo que levaram à buscar o auxílio creche da PRAE/UFSC.

Gráfico 11: Relação acerca da fonte de informação pela qual tomou conhecimento do auxílio creche da PRAE/UFSC.

Gráfico 12: Relação sobre a informação recebida.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ANDES – Associação Nacional dos Docentes
- ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
- CoAEs – Coordenadoria de Assistência Estudantil
- CPC – Centros Populares de Cultura
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- DAA – Divisão de Apoio Administrativo
- DPE – Departamento de Permanência Estudantil
- IDHM -- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases
- MCP – Movimentos de Cultura Popular
- MEB – Movimento de Educação de Base
- PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil
- PRAE – Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis
- PROAFE – Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade
- REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
- UDF – Universidade do Distrito Federal
- UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
- USP – Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

|          |   |
|----------|---|
| <b>1</b> |   |
|          | INTRODUÇÃO 16   |
| <b>2</b> | <b>BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL .19</b>  |
| 2.1      | ASPECTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL.....22   |
| <b>3</b> | <b>O AUXÍLIO CRECHE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:<br/>PERMANÊNCIA ESTUDANTIL OU EXCLUSÃO?.....29</b> |
| 3.1      | A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFSC.....30   |
| 3.2      | O PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE NA UFSC E O PERFIL DAS MÃES<br>ESTUDANTES NA UNIVERSIDADE.....36                        |
| <b>4</b> | <b>CONCLUSÃO.....52</b>   |
|          | <b>REFERÊNCIAS.....54</b>   |

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho de conclusão de curso, ora apresentado, foi desenvolvido a partir da minha inserção no Estágio Obrigatório em Serviço Social na Coordenadoria de Assistência Estudantil – CoAeS/PRAE, hoje denominada de Departamento de Permanência Estudantil – DPE/UFSC, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis. O estágio em Serviço Social teve início correspondente ao semestre letivo de 2021.2, e sua conclusão referente ao semestre de 2022.2.

Nesse período, participei de atividades do “Coletivo de Mães da UFSC”, movimento organizado de mães estudantes da universidade que visa debater assuntos relacionados à permanência estudantil.

De longa data, acompanhava o coletivo pelas redes sociais, e em 2022, passei a integrar o coletivo. Durante este período fui observando as demandas das estudantes que, assim como eu, eram mães. O grupo realiza ações de acolhimento, sugestões de leituras, *lives*, palestras e congressos com temáticas a respeito das mães universitárias.

O coletivo em si constitui-se em um importante espaço para a criação de redes de apoio, visto que muitas mães estudantes têm o seu cotidiano muito corrido, desenvolvendo várias funções, como ser mãe, ser estudante, ser trabalhadora, e muitas outras possuem maiores dificuldades, visto que, são mães solo.

No que diz respeito à experiência enquanto estagiária no Departamento de Permanência Estudantil, pode-se dizer que foi um campo de aprendizado muito rico. Pode-se destacar das atividades realizadas, a articulação junto aos departamentos de curso dos estudantes em acompanhamento desta política, para tratativa de demandas acadêmicas, familiares, além do contato com a família e rede de apoio para garantir a permanência com qualidade, sendo através de articulação com a rede pública de saúde, Ministério Público, Secretária de Assistência Social dos municípios de referência dos estudantes, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), entre outros, nos encaminhamentos necessários dos estudantes.

Há uma relativa autonomia do assistente social na forma do atendimento e de fazer a análise do cadastro, porém tem que seguir normas da instituição. O espaço de trabalho é cheio de contradições, pois ao mesmo tempo que visa prestar assistência aos estudantes, é muito criterioso e burocrático para o acesso. Era para ser um direito de todos os estudantes, mas somente os mais necessitados conseguem o acesso, fazendo com que o/a assistente social acabe se tornando um gerenciador da pobreza, ainda que ele/a não queira.

Durante a atuação profissional são usadas as cinco dimensões do trabalho profissional que Guerra, 2016 destaca; a Dimensão técnico-operativa, os instrumentos( entrevistas, reunião, estudo social, parecer social e etc.); Dimensão teórico-metodológica, fundamentos da profissão (teoria social crítica), compreender a realidade e a profissão, o trabalho nas relações sociais no modo de produção capitalista intervindo nas expressões da questão social; Dimensão ético-política, Código de Ética de 93, a concepção de mundo(ideologia) e o conceito de “liberdade”, que é o ponto central para nossa dimensão ética; Dimensão investigativa, desvelar a realidade, conhecer os determinantes da situação familiar que levam a família aquela situação, levantar dados, registrar as fragilidades; Dimensão formativa, onde mesmo após a formação estamos sempre em aprendizado.

Conhecer essas dimensões foi muito importante na atuação no estágio, pois observou-se com o olhar mais atento os atendimentos feitos pela minha supervisora, e conseguiu-se ver como usar essas dimensões no atendimento aos estudantes. Como a teoria e a prática se complementam, pois, usa-se a teoria para embasar a prática.

As atividades pedagógicas contribuíram para despertar o interesse no debate sobre mães universitárias, uma vez que as demandas das estudantes mães eram muito presentes durante os atendimentos realizados no setor.

Portanto, a elaboração deste trabalho vem da necessidade de um levantamento de dados que esclareçam os perfis das mães estudantes da UFSC, do campus de Florianópolis, que acessam as políticas de assistência estudantil ofertadas pela universidade. Ademais, o trabalho também visa a realização de breves reflexões sobre a realidade das estudantes mães na universidade, através de assuntos relacionados às estratégias de permanência estudantil, assim como, refletir sobre a importância dos programas de assistência estudantil, principalmente o auxílio-creche, na vida acadêmica das estudantes.

Segundo Abreu, Oliveira, Vieira e Marcondes (2016), a educação é talvez a área em que as mulheres brasileiras obtiveram maior progresso/acesso nas últimas duas décadas. Foi através da universalidade do ensino básico que resultou em maior equidade de gênero na educação brasileira, visto que estudantes do sexo feminino matriculadas nas escolas e universidades predominaram neste período.

Conforme dados da V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES de 2018 realizada pela ANDIFES, mostram que 54,6% das pessoas pesquisadas é composto pelo sexo feminino, a faixa etária é de 24 a 43 anos. Essa informação se inverte quando se trata especificamente de estudantes com mais de 25 anos, sendo que a maioria é masculina. A pesquisa sugere que é possível pensar em razões que “a

menor proporção de mulheres na faixa etária “25 anos e mais” pode estar relacionada ao número de filhos” (ANDIFES, 2018, p.50).

A pesquisa também revela que, dos 1.200.000 mil estudantes que participaram da pesquisa, 136.824 declararam ter pelo menos um filho/a, ou seja, cerca 11,4%, sendo a maioria pessoas do sexo feminino e solteiras, representando 68,5%.

Considerando que estudantes mulheres são a maioria no ensino superior e também a maioria entre os estudantes que possuem filhos, se faz necessário fortalecer políticas institucionais que reflitam as especificidades e necessidades das estudantes mães. Portanto, é preciso garantir condições de acesso à universidade, mas também garantir recursos e ações que promovam condições de permanência e de conclusão da graduação.

Nesse sentido, propõe-se a reflexão sobre as políticas de assistência estudantil na UFSC para estudantes mães, a partir da análise sobre o auxílio creche, como benefício específico para esse público.

Um problema de pesquisa é entendido cientificamente como "qualquer problema não resolvido que seja objeto de discussão em qualquer campo do conhecimento" (GIL, 2008, p.33). Portanto, a metodologia adotada é da pesquisa quali-quantitativa, tendo sido desenvolvida em dois momentos, o primeiro realizou-se o levantamento de informações no site da PRAE, e a realização de pesquisa documental e de pesquisa bibliográfica. No segundo momento foi desenvolvido e aplicado um formulário anônimo no Google Forms com perguntas referentes ao auxílio creche, visando a coleta de dados afim de obter elementos para descrever sobre a importância do auxílio-creche na vida acadêmica das estudantes. O formulário foi divulgado no grupo de *whatsapp* do Coletivo de Mães da UFSC em maio de 2023, que até o momento possuía um total de 93 participantes, sendo que destas, oito responderam o questionário.

O trabalho está estruturado em quatro capítulos principais. No primeiro, apresentaremos a introdução, o processo de desenvolvimento do trabalho, da metodologia e dos objetivos. No segundo traremos breves considerações sobre a política da Educação no Brasil e os aspectos históricos da Educação Superior no Brasil. No terceiro apresentaremos o auxílio creche na UFSC, a assistência estudantil, o programa auxílio creche e o perfil das mães estudantes. No quarto e último capítulo, e por fim, a conclusão do trabalho e as referências.



## **2 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, os direitos humanos se fazem necessários para uma vida digna e segura. Seu início construiu-se com ideias sobre a dignidade da pessoa humana, defendendo que todo ser humano deve ser igualmente respeitado e reconhecido pela organização social e política. Reconhecida no Art. 26 da referida Declaração, a educação é um direito e a sua conquista foi um marco na história:

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridades de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos (ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).

Segundo Mello Filho (1986), o conceito de educação vai além de instrução, mas sim em abordar a educação como um direito humano, não somente apontar as condições econômicas dos estudantes ou as condições sociais, culturais, étnicas e raciais, e sim almejar, que todas as pessoas consigam exercer seus direitos e estar consciente deles. Portanto,

É mais compreensivo e abrangente que o da mera instrução. A educação objetiva propiciar a formação necessária ao desenvolvimento das aptidões, das potencialidades e da personalidade do educando. O processo educacional tem por meta: (a) qualificar o educando para o trabalho; e (b) prepará-lo para o exercício consciente da cidadania. O acesso à educação é uma das formas de realização concreta do ideal democrático (MELLO FILHO, 1986, p.533).

O acesso à educação é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, conforme o Art. 205,

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, Constituição Federal, 1988, art. 205).



Conforme a Lei de Diretrizes e Bases (2001), a educação tem como finalidade o desenvolvimento do sujeito, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, além de fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Conforme a própria LDB, o governo brasileiro é obrigado a investir 12% de seus impostos em educação, ao mesmo tempo em que condiciona o governo a proporcionar o ensino gratuito para o primário (SANTOS, 2012).

Para Santos (2012), a política da educação no Brasil sempre foi marcada por avanços e recuos. A primeira Constituição Brasileira foi promulgada em 1824, sendo o próprio Imperador D. Pedro II que mantinha a ordem e a harmonia entre os demais poderes. Com base no projeto discutido na Assembleia Constituinte sobre a dissolução da Assembleia Nacional, a constituição dada pelo imperador incluiu mudanças significantes na construção institucional do estado, como a criação do poder executivo. Quatro poderes políticos são reconhecidos: legislativo, moderador, executivo e judicial (Constituição de 1824, art. 151 e 163).

Durante o governo de Getúlio Vargas, que passou a ser discutido e inserido na Constituição 1934, assuntos referentes à ordem social, como os direitos trabalhistas e da previdência social, do direito civil e administrativo, da educação, da cultura e segurança nacional. Neste período também foi criada a Justiça Eleitoral, incluindo o voto das mulheres e dos direitos individuais.

A primeira metade da década de 1960 foi marcada por uma ação de movimentos de educação popular. Segundo Aranha (1996), os primeiros foram os Centros Populares de Cultura (CPC), que surgiram em 1961 e se multiplicaram entre 1962 e 1964. Para o autor, os Movimentos de Cultura Popular (MCP) surgem em 1960, e também o Movimento de Educação de Base (MEB), criado em 1961 pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. O golpe militar de 1964 desmobilizou esses movimentos de conscientização popular, considerados subversivos, e com as prisões dos líderes. Os MEB seriam os únicos que continuariam apesar de diminuírem suas atividades e mudarem sua direção.

Após o golpe de 1964, toda a política educacional foi redirecionada para seguir a acumulação do capital. Isso era muito visível nas ações do Estado que não fazia esforço para esconder. A falta de investimentos e oferta da educação com baixa qualidade explicitava a direção política adotada, deixando totalmente exposta à sociedade, sendo estabelecida uma tentativa de levar o ensino a mediocridade (SANTOS, 2012).

A Constituição de 1988, reconhecida como constituição cidadã, é uma das mais extensas que o país já teve, contando com 245 artigos e mais de 1,6 mil dispositivos. A carta magna é caracterizada amplamente liberal e democrática, no sentido de garantir o direito de todos. No entanto, ainda assim é considerada incompleta, pois algumas leis não entraram em vigor.

No que diz respeito à proteção e acesso à educação, a Constituição de 1988 trouxe a educação sob a perspectiva política e de interesse público, e inseriu a educação como um direito social previsto no artigo 6º:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 64, DE 2010).

Durante os anos de 1990, o Brasil teve uma nova condução política e social com bases nas perspectivas neoliberais. Essas transformações neoliberais tiveram como ponto de partida a eleição de Fernando Collor de Mello para a Presidência da República, em que buscou sintonizar a exaltação do mercado e da hegemonia conservadora, rebatendo na educação como forma de reprodução social desse pensamento conservador.

A continuidade desse ideário neoliberal teve seguimento no governo de Itamar Franco, mas foi somente no governo de Fernando Henrique Cardoso que as reformas ganharam tangibilidade. Nesse contexto, a educação passou por diversas transformações, seguindo as orientações, sobretudo dos organismos multilaterais, do empresariado e de intelectuais que se colocaram como defensores das reformas, levando a produção e reprodução de um imaginário em que estavam —todos pela educação.

Portanto, durante os governos de Luiz Inácio, que corresponderam respectivamente entre os anos de 2003 a 2006, e de 2007 a 2010, tivemos inúmeros avanços no que tange às políticas educacionais. O projeto de educação do Lula obedecia a três diretrizes gerais, a saber: a primeira destacada, seria a democratização do acesso e garantia de permanência, ou seja, a democratização não significava apenas construir escolas ou reformar, mas garantir as condições necessárias para o seu funcionamento e para a permanência dos estudantes; a segunda diretriz seria a qualidade social da educação, que considerava a qualidade como proposta de ampliação e diversificação das modalidades de ensino, permitindo que todos tivessem uma educação equânime; e a terceira, versava acerca da instauração do regime de

colaboração e da democratização da gestão, que para efetivar o dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/1996, em vigor, a respeito da colaboração entre as esferas administrativas, encaminhou-se uma proposta de Lei para regulamentar a cooperação entre essas esferas, buscando uma maior articulação e também a reversão do processo de municipalização, demarcando um novo caminho de reciprocidade entre os entes federativos (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012).

Durante o governo da Presidente Dilma Rousseff entre 2011 e 2016, a primeira mulher eleita presidente do Brasil, as políticas educacionais tiveram continuidade com o governo anterior, como a implementação de ações do Plano de Desenvolvimento da Educação, desde a ampliação de creches e pré-escolas, a ampliação da oferta da educação básica, a criação de novos cursos universitários no interior, aumento de recursos para oferta de cursos técnicos e para a valorização da carreira docente.

Em 2016, com o impeachment de Rousseff, Michel Temer, seu vice, assumiu a Presidência Nacional. Dentre as suas primeiras medidas que atravessavam não apenas a educação, mas outros setores sociais foi a Emenda Constitucional n. 95 de 15 de dezembro de 2016, que instituiu um novo regime fiscal em que congelou o orçamento para investimentos em educação, saúde, seguridade social por 20 anos, inviabilizando, portanto, qualquer possibilidade de avanço.

Com a eleição de Jair Messias Bolsonaro em 2019, as sufocantes reformas da política educacional se intensificaram, ele manteve a proteção das ideias neoliberais e neoconservadoras, e aprofundou esse processo. Seguindo uma política de desvalorização da educação, de sucateamento das universidades, de restrição de recursos para ciência e tecnologia, concentrando os seus esforços numa política para o mercado, para o setor financeiro, para os ruralistas.

A política educacional faz parte do grupo das políticas públicas sociais (SANTOS, 2012), e se faz presente através da legislação educacional, sendo um direito de todos, respeitando o direito individual de cada indivíduo, assegurando o bem comum.

## 2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

O caminho histórico da educação superior no Brasil é determinado pelo contexto socioeconômico, e compreendendo o passado é que vamos entender o presente. No período colonial brasileiro (1549-1822), baseando-se em Ferreira Jr. (2010), a educação já era

exclusivamente frequentada apenas pelas elites econômicas coloniais, sendo marcada com características elitistas e excludentes, no qual observamos até os dias de hoje.

Por esse motivo, deixava de atender uma grande parte da população colonial, no qual eram formados pelos indígenas, pardos, brancos pobres e pelos negros escravizados, que serviam de mão de obra no modo de produção escravista. A essa população, desde a infância, estava reservado apenas os piores trabalhos e que exigia muita força física.

Assim, no século XIX o padrão de educação elitista brasileiro se caracterizava na figura do senhor dos escravos, ou seja, depois das séries básicas (primárias), seus filhos eram enviados à capital visando complementar os estudos no nível superior, de Direito ou Medicina, que eram os mais procurados à época.

A educação durante o período imperial manteve seu direcionamento somente às elites, e o restante da população brasileira, abrangendo os escravos, ficou excluída da educação. A educação de nível superior no período imperial era por meio do Colégio D. Pedro II (Rio de Janeiro), sendo a única instituição que concedia diplomas de ensino médio, ou seja, o pré-requisito formal básico para os candidatos aos cursos de Direito e Medicina (FERREIRA JR., 2010).

Em 1959 as atividades educativas passaram por reformas, que se instituíram sem interferências na história da educação colonial. Economicamente, no Brasil colonial, não era interessante a divulgação da educação pública, pois a maioria da população era formada por pessoas escravizadas (FERREIRA JR., 2010).

Ademais, mesmo com a proclamação da Independência do Brasil em 1822, os traços estruturais da sociedade continuaram os mesmos, através do latifúndio, da escravidão, da monocultura, e, com isso, poucos avanços ocorreram na educação, sendo que esses três aspectos mantinham o Brasil como uma sociedade fundiária na qual a escola praticamente não existia (FERREIRA JR., 2010).

Em 1920, no Brasil, surge a primeira instituição chamada Universidade, com a fundação da Universidade do Rio de Janeiro. Em 1930, se destaca a constituição da Universidade de São Paulo (USP), e em 1935 a constituição da Universidade do Distrito Federal (UDF) (FERREIRA JR., 2010).

Em 1937, com a implantação do Estado Novo observa-se uma alteração na compreensão sobre a função da educação.

[...] a educação passa a ser considerada estratégia para resolver a questão social e combater a subversão ideológica “[...] por um lado, lugar de ordenação moral e cívica, da obediência, do adiestramento, da formação da cidadania e da força de trabalho necessária à modernização administrada.

Por outro, finalidade submissa aos desígnios do Estado” (SHIROMA et al. 2000, apud GISI, 2006, p. 3).

No Brasil, com o modelo concentrador de renda, onde a sociedade sofre com a desigualdade social, o surgimento do ensino superior brasileiro (PEREIRA, MAY E GUTIERREZ, 2014) tem se relacionado à configuração de prestígio e status.

Desse modo, o espaço universitário brasileiro, como de resto em todas as sociedades com alto nível de concentração de riquezas e de desigualdade, é ocupado majoritariamente por pessoas dos extratos de renda mais altos da população. Assim, a entrada na faculdade torna-se muito mais difícil ou até inacessível para a massa assalariada e para os desempregados, fato que colabora para a elitização dos espaços universitários (PEREIRA; MAY; GUTIERREZ, 2014, p. 125).

Ainda conforme os autores, pode-se entender que o processo de elitização do ensino é resultado da seleção por meio dos vestibulares, ocultando as desigualdades da realidade social e que se expressam na relação dos estudantes com a escola.

Foi através da aprovação da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei 4024/61), que o estudante com ensino médio finalizado poderia dar continuidade aos seus estudos no ensino superior. Destaca-se que o vestibular sofreu alterações durante a ditadura militar (GISI, 2006 p.6),

[...] mascara uma seleção social preexistente, pois confere um poder simbólico a quem já tem um poder real, àqueles que possuem capital econômico e cultural, os que tiveram maiores oportunidades durante sua vida, que podem comprar bons livros, frequentar boas escolas, viajar, fazer cursos de línguas, assim o vestibular apenas escolhe os já escolhidos, é uma seleção que se dá na história da vida das pessoas, em especial para as universidades e cursos de maior prestígio.

Segundo Gisi (2006), a forma e o processo de seleção adotado, que vem perdurando durante os anos, é o principal motivo de críticas e de exclusão. Para a autora, deve-se levar em conta as condições socioeconômicas dos candidatos e também entender que a educação básica é falha e tem muitos problemas a serem sanados. Diversos conflitos sociais foram agravados na década de 1950, onde o movimento estudantil se fez presente e se fez ouvir (GUARNIERI, 2008).

A pressão por mudanças na universidade foi o principal motivo para a mobilização que concentrou seu debate na votação da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), não aceitando o modelo que vigorava, buscando o aumento das instituições de ensino

superior públicas. Mas, infelizmente as reivindicações não foram aprovadas, mesmo que expressas em leis, os setores privatistas levaram a melhor (GUARNIERI, 2008).

Em 1960, com João Goulart na presidência, surgiram as chamadas reformas de base que, segundo Pereira, May e Gutierrez (2014), uma das reformas seria a universitária. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4024), aprovada em 20 de dezembro de 1961, manteve os interesses da iniciativa privada, não alterando a estrutura inicial, e dando continuidade à exclusão e o difícil acesso ao ensino superior.

No contexto ditatorial (1964-1985), aconteceu a reforma universitária. A reforma de 1968 (Lei n. ° 5.540/68), conforme Pereira, May e Gutierrez (2014), atendeu a busca das classes médias por mais vagas no ensino superior. Esta realidade tinha como foco a atualização política do regime.

O interesse que acompanhava a política do ensino superior no período militar era a formação rápida de profissionais com mão de obra especializada. O ensino superior foca-se então a adequar seus currículos para atender as demandas do mercado e qualificar a classe média para o trabalho nas empresas privadas (GUARNIERI, 2008).

Em 1970, as ofertas de vagas no ensino superior em instituições particulares superam as ofertas nas instituições públicas. O aumento ocorreu devido ao desenvolvimento urbano e industrial, propiciando o aumento da demanda por mão de obra qualificada e expansão do mercado do ensino superior (GUARNIERI, 2008).

Conforme Guarnieri (2008), no término da década de 1980, o ensino superior tomou outra forma por consequência do crescimento de matrículas e dos cursos oferecidos. O que chamou a atenção durante esse período foram os cursos noturnos nas instituições privadas, atendendo uma parcela de pessoas já inseridas no mercado de trabalho, aumentando o acesso ao ensino superior de uma parte da população que não conseguiria de outra forma acessar a graduação. Segundo Guarnieri (2008), as dificuldades do funcionamento do sistema educacional já enfrentavam problemas em atender toda a demanda, gerando evasão, excluindo praticamente 90% dos candidatos a esse nível de ensino.

Desde 1985, o ensino superior se orientou por aspectos econômicos, pois as instituições eram privadas, e aspectos massificados, sem projetos de pesquisa e sem incentivo à qualificação dos docentes. Frente a essas dificuldades, apresenta-se a Associação Nacional dos Docentes (ANDES), como uma das organizações que protestavam contra o modelo particular de ensino superior (GUARNIERI, 2008).

Aprovada em 1988, a Constituição Federal incentivava educadores a propor sugestões para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (GISI, 2006). O trabalho foi em vão,

pois o projeto aprovado por Darcy Ribeiro desconsiderou o esforço dos educadores, julgando irrelevante para a educação brasileira, resultando assim no aumento das instituições privadas, respondendo aos interesses comerciais.

Em 1990, a expansão neoliberalista alcançou o âmbito universitário, fazendo com que as instituições públicas sofressem cortes nos investimentos públicos do Estado. A educação superior sofreu com a privatização e mercantilização inseridas pela globalização com cunho capitalista, fortalecendo o aumento de instituições privadas (PEREIRA, MAY e GUTIERREZ, 2014).

Durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), exigiu-se a fiscalização por órgãos governamentais buscando alinhar o ensino e a pesquisa. O credenciamento e o recredenciamento da instituição foram condicionando à exigência da qualificação do corpo docente. Nesse período, criou-se um instrumento para avaliar o ensino superior chamado de Exame Nacional de Cursos.

Segundo Libâneo, Oliveira, Toschi (2012), a educação durante o governo de Michel Temer, 2016 a 2018, foi marcada por uma série de mudanças e reformas. Dentre elas destaca-se as principais ações e políticas implementadas durante esse período. Veja-se:

- Reforma do Ensino Médio: Uma das medidas mais significativas foi a aprovação da Reforma do Ensino Médio em 2017. Essa reforma teve como objetivo principal flexibilizar o currículo, permitindo que os estudantes escolhessem uma área de estudo específica, como linguagens, ciências humanas, ciências da natureza, matemática ou ensino técnico-profissionalizante. A reforma também ampliou a carga horária escolar e buscou incentivar a implementação do ensino integral.
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Durante o governo Temer, também houve avanços na construção da BNCC, um documento que estabelece os conhecimentos essenciais que todos os estudantes brasileiros devem adquirir ao longo da educação básica. A BNCC foi homologada em dezembro de 2017 e serve como referência para a elaboração dos currículos escolares em todo o país.
- Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral: O governo Temer lançou o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, com o objetivo de expandir o ensino em período integral nas escolas públicas. O programa ofereceu recursos financeiros para as escolas que se comprometeram a aumentar a carga horária dos estudantes e oferecer atividades complementares.

- Reforma do Ensino Técnico: Outra iniciativa importante foi a aprovação da Lei nº 13.415/2017, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir mudanças no ensino técnico e profissionalizante. A reforma buscou uma maior integração entre o ensino médio regular e o ensino técnico, promovendo a formação técnica aliada à formação acadêmica.
- Programa Instituição Amiga do Empreendedor: Foi criado o Programa Instituição Amiga do Empreendedor, que visava incentivar as instituições de ensino superior a promoverem atividades de empreendedorismo e inovação em suas áreas de atuação.

É importante ressaltar que essas medidas enfrentaram críticas e polêmicas. Alguns questionaram a velocidade e a forma como foram implementadas, alegando falta de diálogo com a sociedade e com os profissionais da educação. Além disso, houve protestos e manifestações contrárias às reformas, especialmente a Reforma do Ensino Médio.

Durante o governo de Jair Bolsonaro, que começou em janeiro de 2019, a educação foi marcada por várias ações e posicionamentos controversos. Aqui estão alguns pontos relevantes:

- Reforma do Ensino Médio: O governo Bolsonaro deu continuidade à reforma do ensino médio iniciada durante o governo Temer, implementando as mudanças propostas na lei. A reforma flexibilizou o currículo e permitiu que os estudantes escolhessem itinerários formativos de acordo com suas áreas de interesse.
- Controvérsias sobre a ideologia de gênero: O governo Bolsonaro gerou polêmica em relação à questão de gênero nas escolas. Houve uma ênfase em combater o que o governo chamou de "ideologia de gênero" e promover uma educação baseada em valores conservadores. Essa postura gerou debates acalorados sobre a inclusão e o respeito à diversidade nas instituições de ensino.
- Corte de investimentos: O governo Bolsonaro implementou cortes significativos nos investimentos em educação, afetando universidades federais e institutos de pesquisa. Esses cortes geraram protestos e preocupações sobre o impacto negativo na qualidade da educação e na pesquisa científica.
- Programa Future-se: O governo lançou o programa Future-se, com o objetivo de buscar recursos privados para o financiamento das universidades públicas. O programa enfrentou críticas e resistência de setores acadêmicos, que argumentavam que poderia comprometer a autonomia das instituições e a produção do conhecimento sem depender de interesses privados.



- Escola sem Partido: O governo Bolsonaro defendeu a proposta do projeto "Escola sem Partido", que visava combater supostas doutrinações ideológicas nas escolas. A proposta gerou debates intensos sobre liberdade de expressão, pluralidade de ideias e autonomia dos professores no exercício de sua atividade.
- Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares: O governo lançou o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, que busca implementar um modelo de gestão compartilhada entre militares e civis em algumas escolas públicas. Essa iniciativa gerou discussões sobre a militarização da educação e o impacto na formação dos estudantes.

É importante destacar que as políticas educacionais são alvo de debates e divergências de opiniões na sociedade. O governo Bolsonaro tem sido alvo de críticas por parte de educadores, estudantes e setores ligados à educação, enquanto também recebe apoio de grupos que concordam com suas propostas.

Atualmente o Brasil apresenta um cenário onde as modificações educacionais não são expressivas na ascensão social. Nesse contexto, nota-se a importância de recuperar o papel indutor do Estado e a importância das políticas públicas neste processo, propagando a complexidade da situação do ensino superior brasileiro referente às desigualdades sociais que influenciam diretamente nas desigualdades escolares (GUARNIERI, 2008).

### **3 O AUXÍLIO CRECHE NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA: PERMANÊNCIA ESTUDANTIL OU EXCLUSÃO?**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC é uma instituição de ensino superior localizada em Florianópolis, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Trindade – CEP 88040-900 – Florianópolis / SC.

A UFSC é uma autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação (criada pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960 e Decreto nº 64.824, de 15 de julho de 1969), foi federalizada em 1977.

Conforme consta no Estatuto da UFSC aprovado pelo Conselho Universitário em 1978, Art.3º, a UFSC tem por missão:

Produzir, sistematizar, e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, solidariedade nacional e internacional”, tendo a “perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida. (UFSC, Conselho Universitário,1978, art.3º)

A UFSC tem crescido ao longo dos anos, expandindo sua infraestrutura e sua oferta de cursos, sendo a maior universidade do estado de Santa Catarina e uma das principais da Região Sul do Brasil. Atualmente, a universidade possui *campi* em diferentes cidades de Santa Catarina: Florianópolis, Joinville, Curitiba, Blumenau e Araranguá, ofertando mais de 98 cursos de graduação, e consolida-se como uma das melhores Instituições de Educação Superior do Brasil e da América Latina.

A instituição oferece uma ampla gama de cursos de graduação e pós-graduação, abrangendo áreas como ciências humanas, ciências exatas, ciências da saúde, engenharias e muitas outras. A UFSC também se destaca por sua produção científica e tecnológica, desenvolvendo pesquisas de ponta em diversas áreas. Além disso, a universidade também possui uma forte atuação na extensão universitária, buscando estabelecer uma relação mais próxima com a comunidade e contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região.

A UFSC tem desempenhado um papel importante na formação de profissionais qualificados e no avanço do conhecimento em Santa Catarina e no Brasil. Ao longo de sua

história, a universidade tem se consolidado como uma instituição de referência no cenário acadêmico nacional, contribuindo para o desenvolvimento do estado e do país.

Considerando a relevância da UFSC e o histórico da educação em nosso país, importa considerar as estratégias que vem sendo adotadas para ampliar o acesso da população no ensino superior. Nesse contexto, e, considerando o tema desse estudo, destaca-se a assistência estudantil como um importante dispositivo no sentido de contribuir para a permanência de estudantes e, nesse caso em particular, das mães estudantes.

A assistência estudantil é um direito garantido pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Ela é considerada um avanço significativo no âmbito da permanência estudantil, pois pensa estratégias que vão desde o acesso até a conclusão do ensino superior.

Considerando o objetivo delineado para esse estudo, importa considerar como a assistência estudantil está organizada na UFSC, atentando para a particularidade das mães estudantes. Desse modo, os itens a seguir apresentarão os resultados da pesquisa sobre a permanência das mães na UFSC.

### 3.1 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFSC

No sentido de atender às novas demandas dos organismos internacionais para a Educação Superior no país, foi criado em 2007, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Com a expansão, democratização das vagas e a lei de cotas, houve uma mudança no público que acessa o ensino superior. Cresceu muito o número de estudantes de baixa renda nas instituições. A partir desta demanda, foi criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, para apoiar a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, visando viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

O PNAES prevê ações de assistência estudantil nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Na Política de Educação, a assistência estudantil tem o papel de mobilizar os recursos para garantir a permanência e o percurso dos estudantes, público-alvo da assistência estudantil, no processo de formação profissional.

A assistência estudantil na UFSC tem em seu histórico quatro programas de bolsa de assistência aos estudantes com baixa condição socioeconômica: primeiro, o Programa Bolsa Trabalho (1973-1993); segundo o Programa Bolsa de Treinamento (1993-2007), terceiro o Programa Bolsa Permanência (2008-2013), e quarto, o Programa Bolsa Estudantil (2014 e ainda está em vigência), que veio da transformação da bolsa permanência. Todos possuíam contrapartidas laborais.

Relativamente aos Programas Bolsa Trabalho e de Treinamento, as formas de atendimento caracterizavam-se por uma filosofia vinculada ao trabalho, que atendia as necessidades de estudantes denominados “carentes” de recursos financeiros por meio do exercício profissional, cujas atividades não estavam necessariamente relacionadas com a área de formação do estudante. O fato é que o intuito era manter ainda a característica de emprego outrora existente, tendo em vista a visível utilização do bolsista em substituição à falta de funcionários efetivos (TRAINOTTI; CHUPEL, 2010).

O aluno vinculado à Bolsa Treinamento não poderia acumular outro tipo de bolsa ou monitoria da UFSC. E o valor recebido pela Bolsa Treinamento era de um salário mínimo vigente durante o período de dez meses.

Quinze anos depois, em 2007, como o ápice de muitas lutas do movimento estudantil e de setores da própria universidade, ocorreu a revogação da Bolsa Treinamento e a criação do Programa Bolsa Permanência pela Resolução Normativa nº 015/CUn/07, de 18 de outubro de 2007. O estudante cumpria vinte horas semanais em projetos de extensão ou pesquisa em áreas afins com o curso para receber a bolsa. Faltavam vagas nesses setores e depois de lutas estudantis criou-se a Bolsa Estudantil nos moldes de hoje.

Quanto aos critérios de seleção dos estudantes acessarem os programas da assistência estudantil, leva-se em conta o regimento dos editais da PRAE, que são estudantes dos cursos de graduação presencial da UFSC, com renda de até 1,5 salário mínimo e preferencialmente cursando a sua primeira graduação.

Na UFSC, o órgão gestor responsável pelas políticas de Assistência Estudantil é a Pró-Reitoria de Assuntos e Permanência Estudantil - PRAE. A PRAE foi criada com o objetivo de auxiliar a Reitoria em suas tarefas executivas, especialmente em programas e projetos voltados à política estudantil. A Pró-Reitoria é responsável por coordenar a execução das ações inerentes à política de assuntos estudantis definida pelo Conselho Universitário, zelando

pelo cumprimento das normas pertinentes, e tem como principais atribuições propor e acompanhar a execução de ações da política de assuntos estudantis da universidade, principalmente no que se refere ao acesso, à permanência e a conclusão do curso de graduação presencial, nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte e lazer, apoio pedagógico, movimentos estudantis e políticas sociais.

Com a posse da nova gestão da UFSC em 2022, a PRAE foi assumida pela professora Simone Sobral Sampaio, a qual fez mudanças no organograma da PRAE. Entre as alterações realizadas, sendo a mais importante delas, a extinção da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs) para a criação do Departamento de Permanência Estudantil (DPE/UFSC).

Cabe também à PRAE desenvolver estudos e projetos visando à melhoria administrativa, o desenvolvimento organizacional e o aprimoramento de gestão, relacionados à política de assuntos estudantis, além de planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades inerentes aos planos, programas e projetos vinculados à política de assuntos estudantis. E também estimular a implementação de planos, programas e projetos junto à comunidade estudantil, entre outras.

A PRAE é dividida em quatro coordenadorias, sendo uma delas o Departamento de Permanência Estudantil - DPE, que tem como função a coordenação e execução dos programas voltados ao atendimento das demandas sociais dos estudantes, visando contribuir para a sua permanência e desempenho acadêmico na universidade. Tem como suas principais atribuições, assessorar a PRAE em assuntos inerentes à área da assistência estudantil, coordenar, executar e analisar os programas de assistência estudantil.

Dentre as principais rotinas de trabalho das/os profissionais do DPE, estão o desempenho de tarefas administrativas, a articulação dos recursos financeiros disponíveis, a divulgação dos programas junto à comunidade estudantil, a proposição de atendimento às demandas, a identificação dos estudantes em vulnerabilidade social através da realização de estudos socioeconômicos/sociais para fins de acesso às ações de Assistência Estudantil e o acompanhamento do estudante, dentre outras.

O DPE gerencia o acolhimento ao estudante e a socialização de informações necessárias para sua permanência na UFSC, com o objetivo de conhecer a realidade social dos estudantes. O departamento também coordena o atendimento das solicitações de recursos, empenhos e pagamentos decorrentes do desenvolvimento dos programas de assistência estudantil, e executa os Programas Auxílio Moradia, Bolsa Estudantil UFSC, Moradia Estudantil (campus Florianópolis), o Auxílio Creche, a Isenção de alimentação no Restaurante

Universitário, o Auxílio Internet, e desenvolve ações de acolhimento e de demandas psicossociais e de promoção à saúde, realizando o acompanhamento de situações de alto risco psicossocial, estabelecendo redes de atendimento junto aos serviços públicos (DPE/UFSC, 2022).

O DPE é composto por uma equipe multiprofissional, composta por técnicos administrativos em educação, assistentes sociais, psicólogas, assistentes administrativos, administradoras e uma contadora. A assistente social Mayara Camila Furtado é a diretora do departamento. Cada um dos outros quatro *campi* da UFSC possui o Serviço de Atenção Socioassistencial, seguindo as diretrizes da PRAE.

A atuação do DPE se concretiza por meio da realização de atendimentos e acompanhamentos aos estudantes público-alvo das políticas de assistência estudantil, a fim de atender as demandas dos estudantes relacionadas ao acesso e à permanência estudantil.

Dos programas ofertados pelo DPE, conforme o edital 05/PRAE/2023, constam:

- Programa de Isenção de pagamento das refeições no Restaurante Universitário (RU); O Programa de Isenção de pagamento das refeições no Restaurante Universitário (RU) objetiva isentar do pagamento das refeições estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa Catarina e com renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita, procurando atender às necessidades de alimentação, como uma ação de assistência estudantil designada pelo PNAES. As solicitações são feitas via Sistema de Cadastro e Benefícios da PRAE, em período designado por edital.
- Programa Bolsa Estudantil; O Programa Bolsa Estudantil da UFSC foi criado pela Resolução Normativa nº 032/2013/CUn, seguindo a normativa nacional do PNAES acerca da autonomia das Instituições Federais de Educação Superior em gerir e definir seus programas de assistência estudantil e os seus critérios de concessão. O objetivo principal do Programa é viabilizar a permanência dos estudantes em cursos de graduação presencial da UFSC. Para o acesso ao Programa, é preciso se inscrever nos editais dos programas assistenciais, estar com matrícula regular na UFSC e ter Cadastro PRAE com perfil de renda de até 1,5 salários mínimos per capita. Depois de selecionados/as, é necessária a renovação anual da bolsa, desde que passados dois semestres de concessão da mesma, mas para isso é necessário o cumprimento dos critérios estabelecidos no Edital de Renovação publicado à época.
- Programa Moradia Estudantil; O Programa Moradia Estudantil acolhe estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFSC Florianópolis, oriundos de famílias com renda bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita cujas famílias de origem residam em município fora da grande Florianópolis. O programa é operacionalizado por três setores da PRAE de forma distinta e complementar. A Moradia Estudantil está submetida à Coordenadoria Administrativa (CoAd), que coordena os encaminhamentos administrativos no âmbito da Pró-Reitoria para materialização do programa, a Administração da Moradia Estudantil é responsável pelas questões administrativas, estruturais e organizacionais do espaço físico, bem como, de solicitação de materiais e demandas dos/as estudantes que residem na moradia. De maneira complementar, o DPE/UFSC possui a atribuição de acompanhar os/as

estudantes em suas demandas acadêmicas, com a finalidade de estimular um espaço adequado para a permanência estudantil e, em conjunto com a Administração da Moradia, elabora e executa os editais do programa que estabelecem os procedimentos para a ocupação de vagas disponíveis e a formação de lista de espera por vaga na Moradia Estudantil.

- Programa Auxílio-Moradia; O Programa Auxílio-Moradia foi criado na UFSC em 2007.2 como forma de contribuir com o pagamento do aluguel do/a estudante para a sua permanência na UFSC, tendo em vista a insuficiente quantidade de vagas na Moradia Estudantil. Desde então, tem passado por constantes processos de avaliação quanto à sua operacionalização a fim de aprimorar e garantir o alcance dos seus objetivos. Nos editais dos programas assistenciais do ano de 2021, o Auxílio-Moradia teve como objetivo “custear parcialmente os gastos com aluguel, proporcionando melhores condições para a permanência estudantil na universidade” (UFSC, 2021).

- Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas (PAIQ); O Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas, em concordância com o Decreto nº 7.234/2010 e suas diretrizes sobre a autonomia que das Instituições Federais de Educação Superior para gerir e definir seus programas de assistência estudantil, foi criado pautando-se pela Resolução nº 52/CUn/2012; pelo parecer da Procuradoria da UFSC, processo nº 23080.037853/2020- 10, bem como pelos relatórios do Grupo de Trabalho Portaria nº 12/PRAE/2019, sendo este último, responsável pela criação de estratégias para a não reprodução de desigualdades de acesso ao acompanhamento socioassistencial, tais como racismo institucional ou etnocentrismo. O objetivo principal do Programa é viabilizar a permanência dos estudantes indígenas e quilombolas em cursos de graduação presencial da UFSC. Para este objetivo, o PAIQ pode ser entendido como um sistema de três processos inter-relacionados: i) o acesso ao Cadastro PRAE PAIQ comedido de metodologia e critérios interculturais, levando-se em conta as especificidades deste público-alvo frente às desigualdades sociais no Brasil; ii) a garantia da Bolsa PAIQ para aqueles que atendem as condicionalidades específicas; iii) o acompanhamento socioassistencial sistemático e diferenciado. Os solicitantes devem atender aos critérios étnico-raciais e de perfil relacionado à renda que, conforme o Decreto nº 7.234/2010, deve ser inferior a 1,5 salários mínimos per capita. Como previsto no Edital nº 04/PRAE/2021, a renovação da Bolsa PAIQ deve ocorrer anualmente seguindo as condicionalidades previstas na Resolução Normativa Nº 32/CUn/2013, parcialmente suspensa pela RN nº 140/2020/CUn, em decorrência do período pandêmico, observando a intercorrência de dois semestres letivos com a bolsa.

- Auxílio Internet; O Programa de Apoio Emergencial e Temporário de Acesso à rede mundial de computadores (internet), teve por objetivo auxiliar, momentânea e excepcionalmente, nas despesas com aquisição de pacotes de dados para conexão à internet, com a finalidade de realização de atividades acadêmicas não presenciais durante o período de suspensão das atividades didáticas presenciais. Em 2021, o auxílio internet foi incluído nos editais únicos dos Programas da Assistência Estudantil no âmbito da UFSC, sendo os seguintes: Edital nº 6/2021/PRAE (semestre 2020.2), edital nº 13/2021/PRAE (semestre 2021.1) e edital nº 16/2021/PRAE (semestre 2021.2). Constituíram-se critérios para o recebimento do auxílio: i) possuir o Cadastro PRAE com status de "Análise Concluída", "Validação de Renda Deferida", “Criado para Auxílio Emergencial” ou “Cadastro Emergencial Deferido”; ii) possuir matrícula regular em curso de graduação presencial na UFSC; iii) ter efetuado o Registro Prévio na PRAE. À/o estudante contemplada/o foi concedido, via depósito bancário em conta corrente ou poupança, apoio financeiro mensal de R\$ 100,00 (cem reais) durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFSC. A/O estudante contemplada/o teve que,

obrigatoriamente, comprovar a contratação da prestação do serviço de conexão à rede mundial de computadores (internet) em data posterior à publicação de cada edital, em seu nome e cadastro de pessoa de física (CPF). Já para a manutenção do apoio, no edital nº 6/2021/PRAE a/o estudante teve que comprovar mensalmente o pagamento pela prestação do serviço de conexão à rede internet, conforme contrato apresentado, até o dia 15 de cada mês, em forma digital no formulário eletrônico no sistema de benefícios.

- Programa de Apoio à Aprendizagem de Idiomas; O Programa de Apoio à Aprendizagem de Idiomas (PAAI), que trata da isenção de taxa de inscrição em cursos de línguas oferecidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE), tem como objetivo viabilizar e ampliar o conhecimento em outros idiomas, oferecendo apoio pedagógico aos discentes da UFSC com Cadastro PRAE com análise concluída e/ou Validação de renda deferida. O programa é coordenado pelo DPE/UFSC, em parceria com o DLLE. Para participar do processo de seleção é necessário estar com a matrícula regular em curso de graduação presencial na UFSC, ter Cadastro PRAE ativo e não ter matrícula em outro curso extracurricular de Língua Estrangeira do DLLE para o mesmo semestre, caso selecionado e receba o auxílio da PRAE. Ressaltamos que a concessão da isenção do pagamento do curso não é renovável automaticamente, e que pode ser novamente concedida por meio de nova seleção a cada semestre, desde que o/a discente se inscreva. Condiciona-se ao discente efetivar a vaga por meio da matrícula no curso extracurricular de seu interesse junto ao DLLE, deste modo, o fato de ser classificado no processo seletivo não determina a garantia da vaga junto daquele Departamento de Ensino.

- Programa Auxílio Creche; O Programa Auxílio Creche na UFSC foi instituído seguindo o que preconiza o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010), respeitando a autonomia que as Instituições Federais de Educação Superior têm para definir os critérios adotados nos seus programas de assistência estudantil. O objetivo principal do Programa Auxílio Creche é conceder aos estudantes em vulnerabilidade econômica e que possuem guarda e/ou responsabilidade legal de crianças com idade de zero a 06 (seis) anos auxílio financeiro para ajudar no custeio de mensalidade de creches face à falta de vaga em creches pública, contribuindo para a permanência estudantil.

Ao serem analisados os Relatórios de Gestão da UFSC de 2021 e 2022, observou-se que o orçamento do PNAES destinado para a universidade diminuiu consideravelmente, evidenciando a falta de investimentos para a assistência estudantil, resultando na dificuldade do DPE em matéria de manutenção e ampliação dos programas existentes.

Portanto, verifica-se que são constantes os desafios para promover a permanência estudantil, especialmente das estudantes que são mães. Destaca-se que no Brasil desde o governo de Michel Temer ocorre o aprofundamento da desestruturação dos bens e serviços públicos, agravados pela Emenda Constitucional nº 95, a Reforma Trabalhista e a Reforma da Previdência.

Esses ataques implicam no não aumento de vagas nas creches públicas, enquanto responsabilidade do Estado e provoca o empobrecimento da população brasileira, afetando diretamente mães estudantes. Considerando que a educação infantil é direito das crianças e



dever do Estado, importa refletir sobre como o acesso tem ocorrido. Nesse sentido, a seguir apresentam-se algumas reflexões sobre o auxílio creche na UFSC.

### 3.2 O PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE NA UFSC E O PERFIL DAS MÃES ESTUDANTES NA UNIVERSIDADE

O direito à creche é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, que estabelece o acesso à educação infantil como um direito de todas as crianças com idade de zero a cinco anos. A creche é um espaço educacional destinado a cuidar e educar crianças em idade pré-escolar, oferecendo atividades que estimulem o desenvolvimento cognitivo, motor e sócio emocional. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, prevê que a educação infantil seja oferecida em creches e pré-escolas, em regime de colaboração entre os entes federativos, garantindo o acesso das crianças a serviços de qualidade, com infraestrutura adequada e profissionais capacitados.

A Doutrina da Proteção Integral, fundamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) (BRASIL, 1990), além de contrapor-se ao tratamento que historicamente reforçou a exclusão social, apresenta um conjunto conceitual, metodológico e jurídico que possibilita compreender questões relativas aos direitos humanos de crianças e adolescentes. Assim, as mudanças de conteúdo (que reconheceu crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta na formulação de políticas); de método (que exigiu a revisão nas ações sociopedagógicas e nas práticas político-institucionais); e de gestão (que eliminou as políticas de corte vertical, centralizadas e deslocadas do contexto das realidades locais), “criou condições legais para que se desencadeassem transformações tanto na formulação de políticas públicas para a infância e adolescência quanto na estrutura de funcionamento dos organismos de atendimento” (FUCHS, 2009, p. 84).

Segundo Relatório dos “Sinais Vitais - SV – Florianópolis” (ICOM, 2016), que trabalhou com dados oficiais da gestão pública municipal, 26% da população em Florianópolis é formada por crianças e adolescentes. Muito embora elas vivam na capital com o maior IDHM do Brasil, “1 em cada 7 encontram-se vulneráveis à pobreza” (IBGE, 2010 apud ICOM, 2016, p. 6), reforçando que a “cidade ainda apresenta muitas desigualdades sociais” (ICOM, 2016, p. 6).

Segundo o Censo de 2010, 38,4 mil famílias (26%) viviam com renda de até três salários mínimos por mês. Dessas, 5,4 mil recebiam somente 1 salário mínimo (SV, 2016, p. 78). Conforme o último Censo de 2010, uma em cada sete crianças vivem vulneráveis à pobreza em Florianópolis (SV, 2016, p. 79). Das famílias que recebiam até três salários mínimos (38,4 mil), somente 19,5 mil se encontravam inscritas no Cadastro Único, totalizando 25,2 mil crianças e adolescentes, e 49% das famílias de baixa renda não acessam nenhum benefício socioassistencial na capital (SV, 2016, p. 79).

Do total das famílias cadastradas no CadÚnico, 6.690 têm o direito de receber o bolsa família. Em 2016, 5.632 famílias foram contempladas. Apesar da capital possuir uma taxa de cobertura expressiva, ainda assim, 16% das famílias mais vulneráveis à pobreza não são contempladas com transferência de renda (SV, 2016, p. 79).

De acordo com dados do INEP/Censo Escolar/2020, o Município de Florianópolis conta com 323 estabelecimentos de ensino, sendo 44 estabelecimentos Estaduais, 04 Federais, 121 Municipais e 154 Estabelecimentos privados. Os estabelecimentos de ensino municipal estão distribuídos da seguinte forma:

- 83 Núcleos de Educação Infantil Municipal (NEIM) com 15.018 crianças matriculadas;
- 37 Escolas Básicas Municipais com 18.934 crianças matriculadas;
- 13 unidades parceiras de Educação Infantil com 1.595 matriculados;
- 30 unidades parceiras de ensino fundamental com meta de atendimento de 3.290 crianças. (INEP/Censo Escolar/2020)

Embora o município de Florianópolis tenha buscado ampliar as vagas, elas ainda são insuficientes. Isso demonstra que o direito à creche não é respeitado constitucionalmente, mesmo ele sendo fundamental para garantir a igualdade de oportunidades na educação desde os primeiros anos de vida, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, autônomos e participativos na sociedade.

Em Florianópolis, entre os anos de 2010 a 2015, a oferta de vagas em creches cresceu 46%. Esta ampliação se deve, sobretudo, ao aumento da oferta da rede privada que criou 2.472 novas vagas, um crescimento de 119%. Na rede pública, a ampliação foi de apenas 16%, totalizando 823 novas vagas (SV, 2016, p. 52).

Em 2015, do total de vagas públicas ofertadas no serviço de creche, 79% foram em período integral, sendo 1289 (22%) em OSCs e 4.553 (78%) pela Prefeitura (SV, 2016, p. 53). O município formou, ao longo dos últimos 5 anos, uma demanda reprimida, que atingiu, em 2015, 2.781 crianças que aguardavam vagas nas creches da rede pública municipal de

Florianópolis (SV, 2016, p. 54). Os distritos que apresentam maior demanda reprimida são o Norte, com uma fila de espera de 1.067 crianças e o Sul, com 660. Os bairros com maior demanda reprimida são Ingleses, Canasvieiras e Rio Vermelho, seguidos do Campeche, Saco Grande, Tapera e Costeira do Pirajubaé (SV, 2016, p. 54).

A demanda por educação infantil é representativa do não direito em nosso país. Como já disposto no capítulo 2 deste TCC, o acesso à educação, historicamente, não foi assumido como responsabilidade do Estado. Os resultados desse processo são explicitados nos dados de demanda reprimida no município de Florianópolis. Nesse contexto, cabe problematizar a situação particular de mães estudantes, pois que condições elas dispõem para frequentar as atividades de ensino quando não dispõem de rede de cuidados e educacional para os seus filhos?

No contexto da UFSC, compondo a Política de Assistência Estudantil, a PRAE realiza a oferta do auxílio creche, destinando subsídio financeiro para estudantes universitários que têm filhos e necessitam de assistência para cuidar deles enquanto estudam, auxiliando os estudantes a conciliarem as responsabilidades familiares com as acadêmicas. Além disso, ao fazer parte de uma comunidade e de um programa de apoio entre pares na universidade, as mães podem se beneficiar de um sentimento de pertencimento e de conexão que proporciona seu bem-estar de forma geral. Importa reconhecer que o direito à educação infantil não é responsabilidade da Universidade, contudo, a permanência estudantil pressupõe o atendimento às necessidades estudantis e, nesse caso, inclui-se o cuidado das crianças, filhos de estudantes, pois se reconhece a desigualdade existente entre homens e mulheres.

Para acessar o Programa Auxílio Creche, é necessário atender aos critérios estabelecidos pelos editais, que podem variar de acordo com cada caso. Geralmente, é exigido que o estudante comprove a necessidade de assistência para cuidar dos filhos e apresente a documentação exigida pela universidade ou pelo órgão governamental responsável pelo programa.

Na UFSC, o edital do Programa Auxílio Creche teve que se adequar à Resolução Normativa nº 140/2020/CUn, de 21 de julho de 2020 e as normativas subsequentes. Os critérios para acessar o programa são:

1. Ter o Cadastro PRAE em situação de “Análise Concluída” ou “Validação de Renda Deferida”.
2. Ter matrícula regular nos cursos de graduação presencial da UFSC.
3. Ter guarda e/ou responsabilidade legal de crianças com idade até 06 (seis) anos, sendo obrigatória a apresentação de certidão de nascimento e comprovação de que a criança possui o mesmo domicílio do estudante que solicitar o auxílio.
4. Comprovar inscrição junto a instituições públicas com finalidade educativa que oferece apoio pedagógico e cuidados a crianças, demonstrando não ter obtido vaga e/ou estar em situação de lista

de espera de vaga nas referidas instituições (UFSC, RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 140/2020/CUN, de 21 de julho de 2020).

Conforme os resultados publicados, referente ao edital n° 16/PRAE/2021, quatro estudantes obtiveram o deferimento do benefício. As estudantes contempladas no edital foram atendidas de forma individual para receber orientações aos critérios do programa. A tarefa de geração da folha de pagamento fica a cargo da Divisão de Apoio Administrativo (DAA/DPE/PRAE). Após o recebimento da parcela do auxílio, o/a estudante deve anexar o recibo no sistema ou enviar via e-mail institucional o comprovante (recibo ou nota fiscal) do pagamento de mensalidade da creche até o dia 15 de cada mês, para receber a próxima parcela. Os valores dos pagamentos variaram de acordo com os valores dos comprovantes de pagamento apresentados.

Referente ao edital n° 03/PRAE/2022, quatro estudantes obtiveram o deferimento do benefício, sendo que uma das estudantes contempladas obteve acesso a dois benefícios, e ao todo foram cinco benefícios deferidos. No Edital n° 05/2023/PRAE foram disponibilizados quinze auxílios creche, sendo nove para o primeiro ciclo e seis para o segundo ciclo, o benefício oferecido poderia ser o valor parcial de até R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) ou integral de até R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais). Em 2023 isso mudou, o benefício passou a ser pago em um único valor, R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais).

Ao serem analisados os dados dos relatórios de gestão da UFSC dos anos de 2021 e 2022, observou-se que houve uma diminuição considerável no número de benefícios do auxílio creche pago a estudantes. Segundo o relatório, no ano de 2021 foram pagos cento e setenta e dois benefícios, totalizando o valor de R \$126.863,00. Conforme mostra o detalhamento do recurso financeiro para o auxílio creche 2021 descrito abaixo:

- Janeiro R\$ 0,00
- Fevereiro R\$ 11.815,00
- Março R\$ 14.557,00
- Abril R\$ 12.047,00
- Maio R\$ 13.714,00
- Junho R\$ 13.455,00
- Julho R\$ 12.642,00

- Agosto R\$ 12.617,00
- Setembro R\$ 13.749,00
- Outubro R\$ 7.581,00
- Novembro R\$ 7.581,00
- Dezembro R\$ 7.105,00

Já no ano de 2022 foram pagos o total de cento e dois benefícios totalizando o valor de R\$73.571,80. Conforme mostra o detalhamento do recurso financeiro para o auxílio creche 2022 descrito abaixo:

- Janeiro R\$ 0,00
- Fevereiro R\$ 6.625,00
- Março R\$ 4.635,00
- Abril R\$ 5.199,00
- Maio R\$ 5.083,00
- Junho R\$ 5.947,00
- Julho R\$ 4.806,80
- Agosto R\$ 7.064,00
- Setembro R\$ 9.304,00
- Outubro R\$ 8.731,00
- Novembro R\$ 8.474,00
- Dezembro R\$ 7.703,00

Destaca-se que não foram disponibilizados o detalhamento do recurso financeiro para o auxílio creche do ano de 2023, pois não foi publicado o relatório de gestão referente a este ano.

A oferta de auxílio creche para mães que cursam seus estudos na UFSC pode ter um impacto significativo em sua vida acadêmica. Com o número crescente de mães matriculadas anualmente na UFSC, a assistência em creches pode fornecer o apoio necessário, permitindo que elas se concentrem em seus trabalhos acadêmicos sem se preocupar com as responsabilidades de cuidar dos filhos. Ao fornecer o Programa Auxílio Creche, a UFSC, pode contribuir com as mães universitárias a equilibrar seus trabalhos acadêmicos e

responsabilidades parentais. Isso pode resultar em melhor desempenho acadêmico, pois mães estudantes terão mais tempo para se concentrar em seus estudos, concluir tarefas universitárias, assim como, participar de eventos acadêmicos. Isso, por sua vez, pode elevar os índices de estudantes mães diplomadas, além de maior empregabilidade, pois elas estarão mais bem equipadas para perseguir seus objetivos de carreira.

Portanto, pode-se afirmar que, mesmo com todas as dificuldades financeiras e a falta de repasse de verbas por parte do Governo Federal, o Programa Auxílio Creche para mães que cursam graduação na UFSC, promove um impacto positivo em seu bem-estar acadêmico, social e emocional.

Em pesquisa realizada para a produção deste trabalho, através de um formulário anônimo no *Google Forms* e aplicado no grupo de *whatsapp* do Coletivo de Mães da UFSC composto atualmente por noventa e três mães estudantes na instituição, oito responderam o questionário.

Referente ao perfil das estudantes que responderam o questionário, uma era do curso de Cinema, uma de Ciências Sociais, uma do curso de Direito, uma de Educação no Campo – Licenciatura, uma de Pedagogia, e três do curso de Serviço Social, conforme mostra o gráfico abaixo:

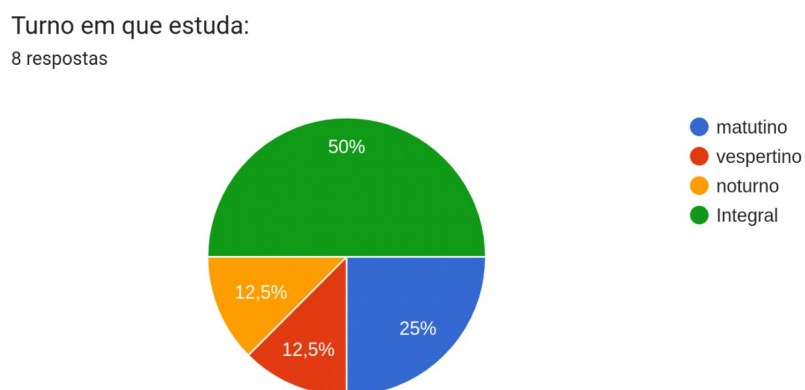
Gráfico 1 – Gráfico 01 Relação de mães estudantes de graduação na UFSC e seus respectivos cursos.



Fonte: Da autora, 2023.

Quatro estudam no período integral, uma no noturno, uma no vespertino e duas no matutino, conforme a figura abaixo:

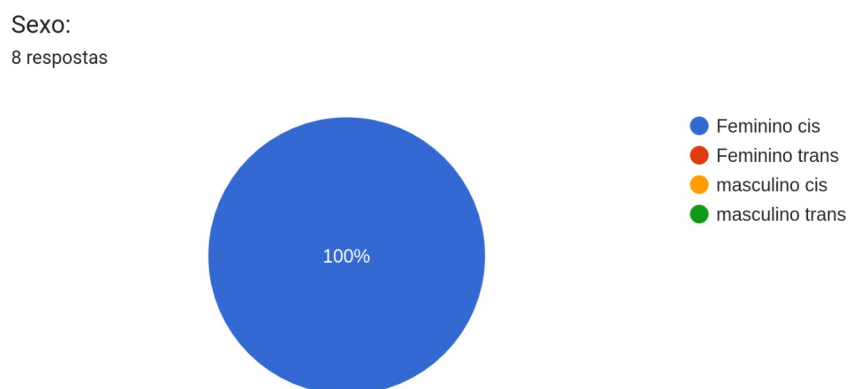
Gráfico 02: Relação dos turnos em que mães estudantes de graduação na UFSC estudam



Fonte: Da autora,2023.

Quanto à identidade de gênero, verifica-se que toda se compreende enquanto cisgênero, conforme imagem abaixo:

Gráfico 03: Autoidentificação de sexo das mães estudantes de graduação na UFSC



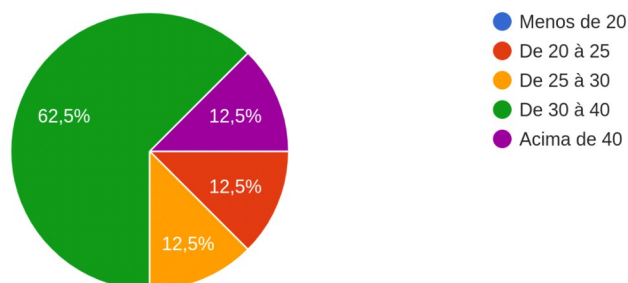
Fonte: Da autora,2023.

A maioria delas está na faixa etária de 30 a 40 anos, conforme mostra a figura abaixo:

Gráfico 04: Relação da faixa etária das mães estudantes de graduação na UFSC.

Idade:

8 respostas



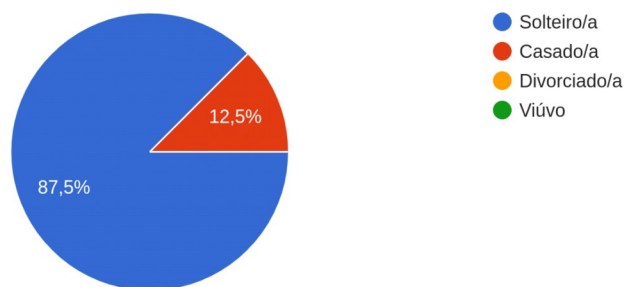
Fonte: Da autora,2023.

Das estudantes, sete são solteiras e uma é casada conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 05: Relação acerca do estado civil das mães estudantes de graduação na UFSC.

Estado Civil:

8 respostas



Fonte: Da autora,2023.

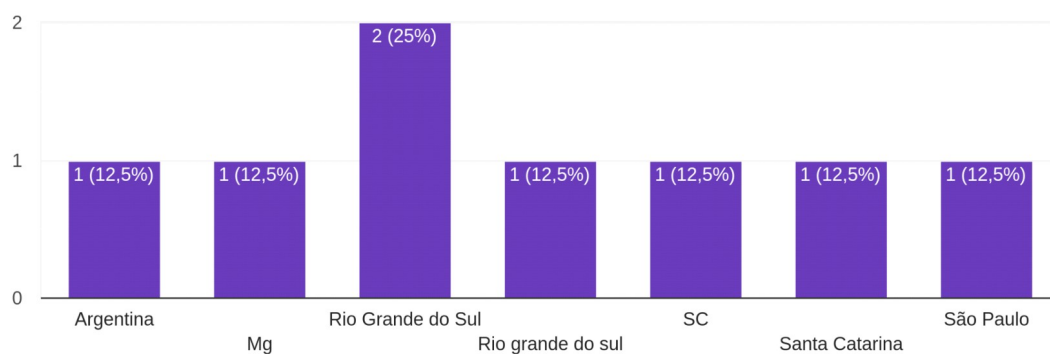
São majoritariamente da região sul do país conforme mostra a figura abaixo:

Gráfico 06: Relação do estado de origem das mães estudantes de graduação na UFSC.



## Estado de Origem:

8 respostas



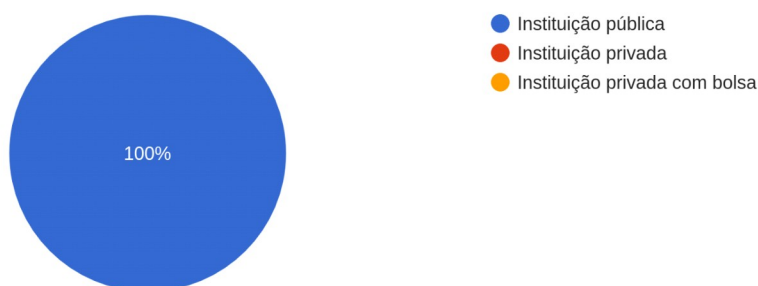
Fonte: Da autora,2023.

Todas as estudantes cursaram o ensino médio em instituição pública, conforme mostra a figura abaixo:

Gráfico 07: Relação acerca da formação no ensino médio das mães estudantes de graduação na UFSC.

## Formação no ensino médio:

8 respostas



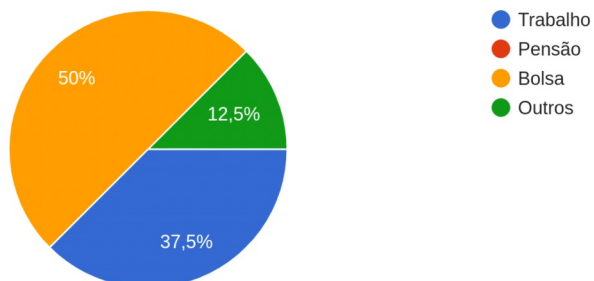
Fonte: Da autora,2023.

Quatro delas possuem como fonte de renda bolsas de estudos, três afirmaram que vivem de trabalho remunerado, uma respondeu que sua fonte de renda é informal, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 08: Relação da atual fonte de renda das mães estudantes de graduação na UFSC.

Atual fonte de renda:

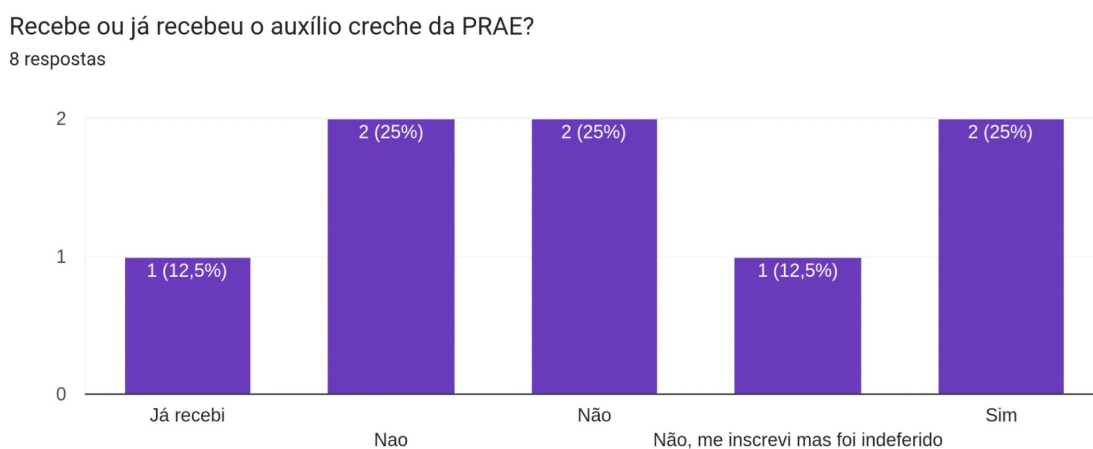
8 respostas



Fonte: Da autora,2023.

Duas atualmente recebem a pecúnia do auxílio creche, uma já foi atendida pelo programa, mas atualmente não recebe, e uma se inscreveu no edital de 2022, mas não teve a inscrição deferida, quatro não recebem e não identificaram se tiveram sua inscrição indeferida no último edital em 2022 ou se estão aguardando o resultado do edital a vir ser publicado neste ano, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 09: Relação se recebem ou já receberam o auxílio creche da PRAE/UFSC.



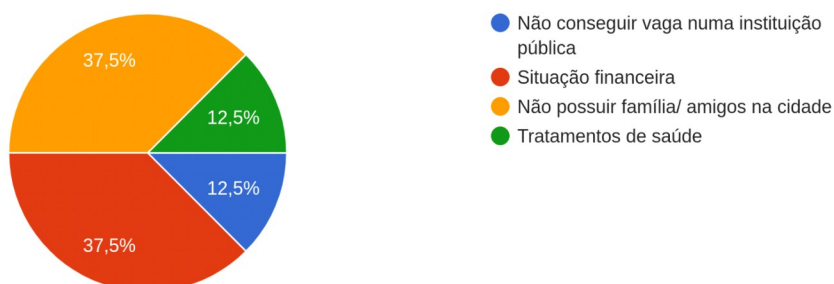
Fonte: Da autora,2023.

Quanto ao principal motivo que levou as estudantes a se inscreverem no Programa Auxílio Creche, três responderam que teve relação com a situação financeira, três por não possuir família e amigos na cidade, uma por não conseguir vaga em instituição pública, e uma buscou para tratamentos de saúde, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 10: Relação acerca do principal motivo que levaram à buscar o auxílio creche da PRAE/UFSC.

Principal motivo que levou você a buscar o auxílio creche:

8 respostas



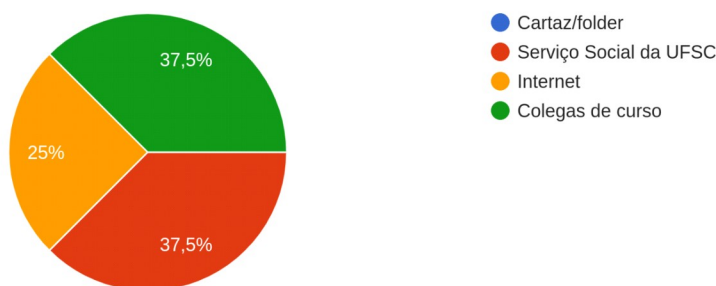
Fonte: Da autora,2023.

Na fonte de informação pela qual tomou conhecimento do auxílio creche, três responderam que foi através de colegas de curso, três através do serviço social da UFSC e duas pela internet, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 11: Relação acerca da fonte de informação pela qual tomou conhecimento do auxílio creche da PRAE/UFSC.

Fonte de informação pela qual você tomou conhecimento do auxílio creche da UFSC:

8 respostas

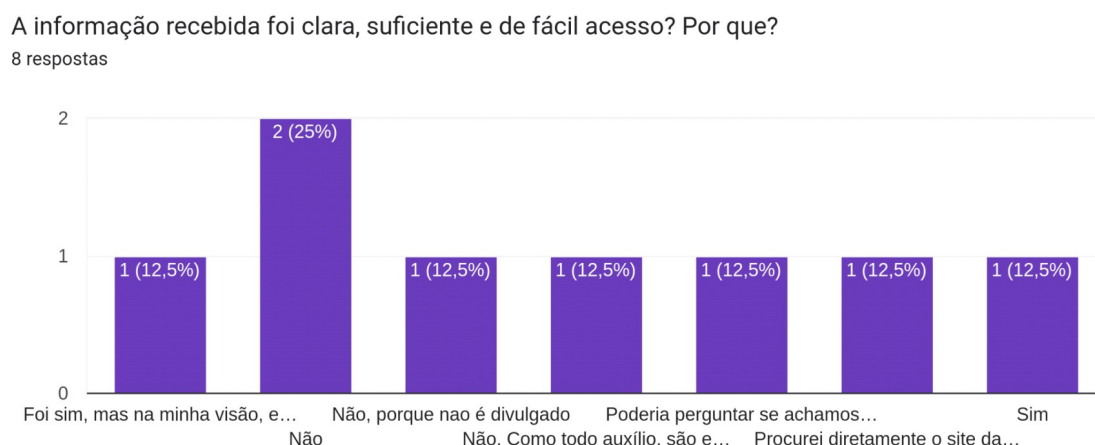


Fonte: Da autora,2023.

No que diz respeito ao acesso de informações ao programa em questão, ao perguntar se as informações recebidas foram claras, uma respondeu que sim, mas na visão dela gostaria que tivesse contraturno, no entanto a rede pública não oferece, apenas a privada. Duas responderam apenas não, uma respondeu não, “porque não é divulgado” (sic), uma respondeu não, “como todo auxílio, são editais longos e de muita informação, fiquei sabendo sobre a

possibilidade de usar o auxílio para tratamento médico do meu filho (autista) através da leitura, em algumas vezes, do edital e ainda encontro famílias que não têm o conhecimento desta possibilidade e atribuo isto a falta de divulgação e que fica por conta própria do estudante e não da procura da PRAE em tornar público esse conhecimento” (sic). Uma respondeu que foi bem fácil e sugeriu perguntar se acham justos os critérios para obter auxílio creche. Uma respondeu que procurou diretamente o site da UFSC e leu o edital, e uma respondeu que sim; conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 12: Relação sobre a informação recebida.



Fonte: Da autora,2023.

Ao serem analisados os dados obtidos, verificou-se que as políticas de Assistência Estudantil destinadas às mães universitárias são necessárias para promover a igualdade de oportunidades e garantir que as estudantes mães tenham condições adequadas para conciliar os estudos com a maternidade.

Considerando que os dados expostos acima apresentam uma limitação de conteúdo, visto os próprios limites da elaboração de um trabalho de conclusão de curso, fez-se a opção de incluir dados resultantes de pesquisa realizada em outra instituição. Esse estudo foi localizado a partir da revisão bibliográfica realizada pela autora deste trabalho.

Na referida pesquisa, Silva e Guedes (2020) tratam sobre os desafios entre estudantes mães das universidades públicas, analisando as condições de permanência de estudantes que são mães em uma Universidade Federal. A metodologia usada no referido estudo foi por meio da realização de questionários virtuais e registros em diários de campo, resultantes da

participação em um grupo virtual do aplicativo *whatsapp* e grupos de discussão presenciais criados por essas mulheres para compartilhar suas experiências. A identidade das mulheres participantes foi mantida em sigilo.

A primeira contribuição da pesquisa foi demonstrar o perfil das graduandas com filhos, informação que raramente é considerada ou até mesmo ignorada nos registros oficiais das universidades, embora seja importante para a compreensão da persistência e sucesso acadêmico desse grupo de mulheres no ensino superior.

Em relação ao perfil, apresenta-se que são mulheres de 19 a 33 anos, com maioria na faixa etária de 21 a 25 anos, formadas em 16 cursos em diferentes regiões brasileiras. A maioria se identificou como mulheres brancas (40,7%), 37% se declararam pretas, e 18,5% se declararam pardas, com base na classificação atual do IBGE (2018).

Entre as participantes, a taxa de desemprego manteve-se elevada e a maioria das que se candidataram a emprego não possuía carteira de trabalho assinada. Outro desafio que essas mulheres enfrentam é o acesso aos campi universitários centrais, pois vivem em áreas periféricas e remotas, o que pode resultar em faltas ou atrasos nas aulas devido ao cuidado dos filhos. Os vínculos afetivos das mulheres são outro aspecto relevante para a compreensão do contexto de seus relacionamentos, quase metade namorava (44,4%), enquanto 37% eram casadas e 14,8% solteiras.

Entre as principais dificuldades sentidas pelas participantes na continuidade da sua formação acadêmica, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo, pode-se eleger um denominador comum que acaba por mais ou menos agravar as desigualdades por elas vividas: a maternidade, a sobrecarga de trabalho e a consequente falta de recursos para atividades educativas na universidade (SILVA; GUEDES, 2020).

A pesquisa evidencia ainda que a maioria das participantes era a principal responsável pelo cuidado de suas filhas/os, limitando seu tempo em sala de aula e aprendizado diário. Ainda de acordo com os dados obtidos, os principais desafios enfrentados pelas alunas enquanto mães e cuidadoras para conciliar maternidade e vida acadêmica são:

- Dificuldade em demandar um regime de exercícios domiciliares;
- Baixo acesso a creches públicas e falta de acesso a elas em redes privadas;
- Condições econômicas de atendimento;
- Dificuldade em acompanhar o fluxo dos cursos adequados;
- Resistência do corpo docente aos alunos que precisam trazer os filhos para as salas de aula;

- Percepção errônea dos professores sobre sobrecarga de atividades e número de faltas;
- Discriminação na academia, sobre os discentes sem sala acessível para amamentação e cuidados básicos, algumas alunas relataram trocar fraldas em carrinhos, bancos e mesas nos corredores;
- Ausência emocional e/ou financeira de um dos pais;
- Falta de rede de apoio;
- Distância residencial entre casa e universidade;
- Risco de gravidez;
- Perseguição dos pais;
- Depressão pós-parto;
- Suspensão de aulas por sobrecarga;
- Impossibilidade de conciliar puerpério e atividade acadêmica.

Esses desafios ilustram a realidade de estudantes mães que não possuem apoio para permanecer e concluir sua graduação, em várias universidades do país.

Durante a atuação enquanto estagiária no DPE/UFSC pode-se observar, através dos relatos em observação participante com a supervisora de campo, as demandas das estudantes mães da universidade. Durante os atendimentos foram constatadas várias dificuldades relacionadas aos aspectos financeiros, a falta de rede de apoio familiar, a dificuldade em acessar bens e serviços públicos, violências físicas, verbais, psicológicas e patrimoniais, que resultam em dificuldades de permanência estudantil.

No estado de Santa Catarina, nos municípios em que a UFSC possui *campi*, de acordo com os dados do Observatório da Violência contra a Mulher (2022), constatou-se um aumento significativo das violências contra as mulheres, principalmente negras, travestis e transexuais, e indígenas. Boschetti (2017) apresenta que o aumento do conservadorismo no estado catarinense pode explicar essas violências, principalmente relacionadas a assuntos políticos e religiosos. É importante lembrar que a violência contra as mulheres é um problema sistêmico que reflete desigualdades estruturais e culturais em toda a sociedade.

Diante de tais necessidades, torna-se urgente criar políticas específicas que tenham o objetivo de oferecer suporte financeiro, social e acadêmico para que as mães universitárias possam concluir sua graduação com sucesso. Algumas medidas comuns incluem bolsas e auxílios financeiros, creches e espaços de cuidados infantis, flexibilidade acadêmica, apoio

psicossocial, políticas de inclusão e conscientização relacionadas à maternidade e à educação, e a implementação de políticas antidiscriminatórias.

Essas são apenas algumas sugestões de políticas para contribuir para a permanência estudantil que podem ser implementadas para apoiar as mães universitárias. É importante destacar que as instituições reconheçam as dificuldades enfrentadas por essas estudantes e trabalhem para eliminar as barreiras que possam impedir seu acesso à educação e sua permanência nos cursos superiores.

Para que essas políticas sejam de fato executadas, precisa-se, por parte da UFSC, realizar um levantamento de dados sobre as mães estudantes da universidade, pois não existem dados oficiais e atualizados de quantas mães estão matriculadas nos cursos de graduação da universidade, com aspectos relacionados ao seu perfil, quem são elas, de onde vem, onde moram, e suas dificuldades.

Importa reconhecer o trabalho realizado pelo DPE da UFSC. De forma inegável as ações realizadas pela equipe vêm contribuindo de forma significativa para a permanência estudantil. No entanto, defende-se que a UFSC, através da PRAE e da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), devem seguir qualificando as ações realizadas, bem como ampliando a oferta de benefícios que efetivem a permanência estudantil considerando as particularidades que compõe a diversidade dos estudantes. Dentre eles, destaca-se as mães estudantes que, atualmente, dispõe apenas do auxílio creche como benefício específico para atendimento das suas necessidades.

Por fim, cabe registrar que, atualmente, o Coletivo de Mães da UFSC tem se debruçado para desenhar uma política de permanência voltada para estudantes mães, visando ser aprovada ainda em 2023 pelo Conselho Universitário da UFSC.



## 4 CONCLUSÃO

O presente trabalho objetivou discutir sobre a importância do auxílio creche no ensino superior, de tal forma que se possa compreender que o mesmo se faz necessário para as estudantes mães de baixa renda, promovendo um movimento positivo e significativo à permanência no ensino superior.

Parte-se do reconhecimento da educação a partir da dimensão dos direitos humanos, fazendo-se necessários para uma vida digna e segura, conforme a Declaração Internacional dos Direitos Humanos (1948). Compreende-se que a educação vai além de instrução, sendo, portanto, um direito de todos e dever do Estado, não restringindo-se apenas as condições econômicas e sociais dos estudantes, mas compreendendo aspectos culturais, étnicos e raciais no sentido de que todas as pessoas consigam exercer seus direitos e estar consciente deles.

O desenvolvimento deste estudo permite concluir a necessidade de realização de estudos mais aprofundados sobre auxílios para mães estudantes no ensino superior, bem como sobre o impacto do pecúlio na vida acadêmica e social. Destaca-se que através da pesquisa realizada foi possível apreender que os auxílios de assistência estudantil, voltados para mães universitárias, são extremamente necessários para que haja igualdade e equidade a todos os estudantes, sem nenhuma forma de exclusão.

O auxílio creche na universidade federal, é permanência ou exclusão? Entendeu-se que a efetivação do direito à educação demanda percorrer um longo caminho, dando início a uma educação mais democrática. Tomando a particularidade da permanência de mães estudantes, algumas questões sobre o auxílio creche devem ser repensadas, como o fato de ter direito ao acesso somente estudantes que não conseguem vaga em instituições públicas, como consta no edital em seu Art. 76 “O auxílio não será pago para estudantes com crianças que estejam frequentando creches de instituições filantrópicas ou que estejam matriculadas em instituições públicas que não cobram mensalidades” (PRAE, 2022).

Essa exigência desdobra duas questões importantes a serem pensadas: a primeira refere ao incentivo das mães acessarem a rede privada de ensino com recurso público ao invés de contribuir no tensionamento para a disponibilidade de mais vagas públicas. A outra questão diz respeito às dificuldades para acesso de vagas em período integral. Destaca-se que os dados obtidos no levantamento feito pela autora deste TCC, existem mães que estudam em período integral e só conseguem vaga na creche em meio período. Algumas acabam levando

os filhos para a aula, pois não tem com quem deixar os cuidados de suas/seus filhas/os, e não possuem condições financeiras para pagar um contra turno.

A partir das demandas enfrentadas pelas estudantes mães na universidade, como já relatado anteriormente, as dificuldades enfrentadas por essas mulheres, acabam afetando a capacidade das estudantes mães de se manterem na universidade.

Apesar do debate de gênero não ter sido incluído na produção deste trabalho, importa registrar que o movimento feminista dos anos de 1960 trouxe à tona uma discussão crucial sobre o papel da mulher na sociedade, nas relações familiares, nas leis trabalhistas, nas questões sexuais e reprodutivas, nas políticas públicas de forma geral e, especialmente, nas relações interpessoais. Esse movimento deu origem a uma nova compreensão da identidade feminina com base no conceito de gênero e reacendeu um debate que vinha ocorrendo desde o século XVIII, focando a demanda e o reconhecimento dos direitos das mulheres. Como resultado, há a ampliação de estudos e debates que partem da centralidade dos direitos das mulheres, considerando as particularidades que as constituem. No entanto, é importante mencionar que esse percurso não foi isento de obstáculos e desafios.

Nesse sentido, os movimentos feministas proporcionaram “à sociedade moderna a compreensão que as mulheres não mais poderiam ser um grupo oprimido, sendo vítimas e sofrendo as consequências de pertencer a uma sociedade secularmente repressora, preconceituosa e discriminatória” (SILVA, 2010. p. 559). A circunstância de dar à luz não deveria implicar automaticamente que as mulheres sejam as únicas responsáveis pelos cuidados com as crianças. O Estado, a sociedade e todas as unidades familiares deveriam compartilhar essa responsabilidade com elas, em vez de sobrecarregá-las ainda mais.

Diante disso, verifica-se a necessidade da atuação profissional das/os assistentes sociais no DPE em realizar atendimentos e acompanhamentos qualificados que viabilizem o acesso ampliado das estudantes mães, considerando as suas demandas particulares.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, A.; OLIVEIRA, M.; VIEIRA, J.; MARCONDES, G. Presença feminina em ciência e tecnologia no Brasil. **Gênero e Trabalho no Brasil e na França; perspectivas interseccionais**. Editora Boitempo, 2016.
- ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES - 2018**. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em 10 jun. 2023.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. Editora Moderna, 1996. ISBN: 9788516015602.
- BOSCHETTI, I. **Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 54–71, jan. 2017.**
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm); Acesso em 05 de abril de 2023.
- \_\_\_\_\_. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDBEN Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- FERREIRA JR., A. **História da Educação Brasileira: da colônia ao século XX**. 2010.
- FUCHS, A. **Telhado de Vidro: as intermitências do atendimento socioeducativo em semiliberdade no Brasil**. 2009. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo : Atlas,2008.
- GISI, M. L. **A Educação Superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência**. Diálogo Educacional, Curitiba, v. 6, n. 17, p. 97-112, 2006.
- GUARNIERI, F. V. **Cotas universitárias: perspectivas de estudantes em situação de vestibular**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, 2008).
- GUERRA, Yolanda. O Estágio Supervisionado como Espaço de Síntese da Unidade Dialética entre Teoria e Prática: o perfil do profissional em disputa. SANTOS, Claudia M; LEWGOY, Alzira; ABREU, Helena E. (Orgs.), **A Supervisão de Estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios**. Editora Lúmen Juris, 2016.

ICOM. Sinais Vitais - **Direitos Deles, Transformação para todos**. Instituto Comunitário Grande Florianópolis. Florianópolis: 2016.

INEP. **Censo Escolar 2020**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadorescenso-escolar/resultados>. Acesso em 10 jun. 2023.

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de. TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10 ed. Cortez, São Paulo, 2012.

MELLO FILHO, J. C. **Constituição Federal anotada**. Imprensa: São Paulo, Saraiva, 1986.

PEREIRA, T. I., MAY, F.& GUTIERREZ, D. (2014). **O acesso das classes populares ao ensino superior: novas políticas, antigos desafios**. Revista pedagógica, 16 (32), 117-140. <https://doi.org/10.22196/rp.v16i32.2726>. Acesso em 10 jun. 2023.

SANTOS, A. M. **A política de educação no Brasil: implantação do serviço social escolar**. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-politica-educacao-no-brasilimplantacao-servico-.htm>. Acesso em 10 jun. 2023.

SILVA, M.; GUEDES, C. **Redes sociais e ativismo materno: desafios entre estudantes de uma universidade pública**. R. Katál., Florianópolis, v. 23, n. 3, p.470-479, set./dez. 2020 ISSN 1982-0259. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/KmmbBSdWxFtjXsMR5zVzZGp/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 10 jun. 2023.

TRAINOTTI, I.; CHUPEL, C. **Programa Bolsa Trabalho: incursão histórica e sua implementação pelo serviço social na UFSC na década de 1970 a 1990**, 2010. Mimeo.

UFSC. **Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. <http://portal.mec.gov.br/pnaes>. Acesso em 15 de Jul. 2022.

\_\_\_\_\_. DEPARTAMENTO DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL - DPE/UFSC. Disponível em <https://prae.ufsc.br/dpe/>. Acesso em 10 jun. 2023.

\_\_\_\_\_. Edital Programas de Assistência Estudantil UFSC. PRAE, 2021. Edital 16/PRAE/2021. Disponível em: <https://prae.paginas.ufsc.br/files/2021/10/Edital-16-2021-PRAE-Edital-Unico-dosProgramas-Assistenciais.pdf>. Acesso em 10 jun. 2023.

\_\_\_\_\_. Edital Programas de Assistência Estudantil UFSC. PRAE, 2022. Edital 03/PRAE/2022. Disponível em: <https://prae.paginas.ufsc.br/files/2022/03/Edital-03-2022-PRAE-Unico-dosProgramasAssistenciais.pdf>. Acesso em 10 jun. 2023.

\_\_\_\_\_. Edital Programas de Assistência Estudantil UFSC. PRAE, 2023. Edital 05/PRAE/2023. Disponível em: <https://arquivos.ufsc.br/f/1ee14a5afcab4540b203/>. Acesso em 10 jun. 2023.

\_\_\_\_\_. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 140/2020/CUn, DE 21 DE JULHO DE 2020. UFSC, 2020. Disponível em: [https://apoiocoordenadoriascursosgraduacao.paginas.ufsc.br/files/2021/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_Normativa\\_n%C2%BA\\_140.2020Cun\\_assinada.pdf](https://apoiocoordenadoriascursosgraduacao.paginas.ufsc.br/files/2021/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Normativa_n%C2%BA_140.2020Cun_assinada.pdf). Acesso em 10 jun. 2023.

\_\_\_\_\_. **RELATÓRIO DE GESTÃO 2021**. Disponível em: <https://dplseplan.paginas.ufsc.br/files/2022/04/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-2021-VF.pdf>.

\_\_\_\_\_. **RELATÓRIO DE GESTÃO 2022**. Disponível em: <https://dplseplan.paginas.ufsc.br/files/2023/03/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-2022.pdf>. Acesso em 10 jun. 2023.

UNITED NATIONS. **Universal Declaration of Human Rights**. 1948. -Portuguese version. Source: United Nations Information Centre. Disponível em: Declaração Universal dos Direitos Humanos (unicef.org). Acesso em 08 jun. 2023.